

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Aviso (extrato) n.º 17630/2019**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior (TS/10/2019).

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público,
na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior (TS/10/2019)**

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 29 de julho de 2019, e do Despacho n.º 067/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de setembro de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, de recrutamento de 1 trabalhador, com vista ao preenchimento de posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Técnico Superior Generalista — área da Qualidade e Cooperação às Empresas, (Referência TS/10/2019).

2 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2019 da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na carreira e categoria de Técnico Superior Generalista, conjugado com o que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Grau de complexidade funcional 3); Desenvolve, em articulação com os órgãos de administração e gestão, funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior; Desenvolve estudos e propõe medidas no âmbito dos sistemas de gestão da qualidade e gestão ambiental; Concebe e desenvolve soluções inovadoras e atrativas dos serviços prestados pelo Município, nomeadamente nos setores da internacionalização, cultura e turismo e de apoio ao tecido económico, através da combinação de diversas técnicas e ferramentas de design, aliando a funcionalidade à estética do produto, explorando novos paradigmas de inovação e desenvolvimento, de acordo com as mais recentes soluções tecnológicas; Elabora pareceres e propõe medidas ao nível da gestão, planeamento e controlo da produção; Concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, designadamente de AVAC, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação, e executa projetos de instalações de climatização e ventilação; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários e colabora na elaboração de cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos.

3 — Requisitos habilitacionais: Titularidade de licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, nas seguintes áreas: Engenharia Mecânica; Engenharia Eletromecânica; Engenharia de instrumentação e Qualidade Industrial; Engenharia e Gestão Industrial; Design Industrial ou Design de Produto.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em <http://www.famalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

17 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Cunha*.

312709446